

Indicação 028/2023

*Encaminhada por
Ofício n.º 193/2023*

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A
ALTERAÇÃO DA DATA DE FERIADO NO
MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, DO DIA 25
DE JULHO PARA O DIA 07 DE JULHO A
PARTIR DO ANO CALENDÁRIO DE 2024.

Exmo. Sr. Presidente:

ÉLVIO JOÃO ROHDE (MDB) vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

- Indica ao Prefeito Municipal a alteração da data de feriado no Município de Candelária, do dia 25 de Julho para o dia 07 de Julho a partir do ano calendário de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores (as) Vereadores (as):

A data de emancipação de um município é o evento mais importante de sua história, é inconcebível que não se festeje essa data com a grandeza que ela merece.

Qual é o evento mais importante do nosso país? É o 07/09, quando Dom Pedro I, bradou INDEPENDÊNCIA ou MORTE, portanto, é o feriado mais importante no calendário do nosso país.

A Vila Germânia, pertencente a município de Rio Pardo, começou a se organizar a partir de 1924 de forma pacífica, fazendo reuniões nos salões do Clube Rio Branco, que foi fundado em 07/07/1875, talvez, essa data foi escolhida para a nossa emancipação de Rio Pardo em 07/07/1925, quando o próprio Clube já comemorava seus 50 anos.

fr



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES**
Candelária-RS

Em 2025 o nosso município completará 100 anos, portanto temos de comemorar de forma grandiosa a nossa emancipação com feriado nesse dia.

Não desmerecendo de forma nenhuma o colono e o motorista que festejam no dia 25 de Julho de cada ano a sua profissão, entendo, que todo dia é dia deles, que estão na lida diuturnamente, buscando o seu sustento e da sua família.

São essas as razões pelas quais apresento essa indicação, com o fim de resgatar o dia mais importante que existe para um município, que é a data de emancipação.

Candelária, 24 de novembro de 2023


ÉLVIO JOÃO ROHDE
VEREADOR (MDB)